

DECLARAÇÃO DE TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

A Prefeitura Municipal de Rio Maria, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, nº 660, Centro, CEP 68530-000, por meio de seu representante legal, torna pública a TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS vigente, conforme descrito a seguir:

ANEXO I – TABELA DE DIÁRIAS (Conforme Projeto de Lei Municipal nº 094, de 06 de abril de 2020)

I – Autoridades (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Controlador Geral, Procurador Geral e demais servidores):

Tipo de Deslocamento	Valor da Diária
Deslocamento para cidades no Estado do Pará com distância de até 200 km da sede, sem pernoite	Prefeito/Vice: R\$ 250,00 Demais servidores: R\$ 150,00
Deslocamento para cidades no Estado do Pará com distância entre 201 km e 500 km da sede	R\$ 450,00
Deslocamento para cidades no Estado do Pará com distância acima de 500 km da sede	Prefeito/Vice: R\$ 550,00 Demais servidores: R\$ 350,00
Deslocamento para cidades ou capitais de outros Estados da Federação	R\$ 700,00

II – Motoristas:

Tipo de Deslocamento	Valor da Diária
Deslocamento para cidades com distância acima de 150 km até 250 km da sede	R\$ 100,00
Deslocamento para cidades com distância de 251 km até 450 km da sede	R\$ 150,00
Deslocamento para cidades com distância acima de 450 km até 600 km da sede	R\$ 250,00
Deslocamento para cidades com distância acima de 601 km da sede	R\$ 300,00

**NÃO HÁ PREVISÃO EM LEI PARA DIARIAS FORA DO PAÍS
(EXTERIOR)**

A presente tabela está em conformidade com a legislação municipal vigente e visa regulamentar o pagamento de diárias no âmbito da administração pública municipal.

MARIA MOANDRA KETHLY SANTOS DE OLIVEIRA

Secretária de Administração e Desenvolvimento

Decreto n.º 005/2025